

---

## INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

---

### EDUCAÇÃO VISUAL

---

Prova 14 / 2026

Ano letivo: **2025/2026**

---

Natureza da prova: **Prática**

---

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º Ciclo da disciplina de Educação Visual, a realizar em, **2026**, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

### 1 - OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual do 3º Ciclo do Ensino Básico e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os domínios:

- Apropriação e Reflexão
- Interpretação e Comunicação
- Experimentação e Criação

#### Perspetiva Cónica

- Utilizar corretamente os instrumentos de trabalho para desenho geométrico.
- Aplicar a linguagem gráfica rigorosa.
- Saber representar os traçados geométricos.
- Compreender as variantes de perceção e de representação de formas no espaço.
- Conhecer a perspetiva cónica.
- Dominar técnicas de representação em perspetiva cónica.
- Utilizar a linguagem da perspetiva cónica, no âmbito da representação gráfica rigorosa.

#### Comunicação Visual

- Reconhecer a importância das imagens como meios de comunicação.
- Dominar os códigos da comunicação visual.
- Explorar o poder das imagens que induzem a raciocínios de interpretação.
- Dominar processos de referência e inferência no âmbito da comunicação visual.
- Reconhecer a intencionalidade das composições, recorrendo a critérios de ordem estética.
- Compreender a importância da cor em comunicação visual.
- Aplicar expressividade na abordagem de conceitos, temáticas, materiais, suportes e técnicas.

Unidade Temática	Aprendizagens Essenciais
<b>Perspetiva Cónica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articular conceitos (espaço, volume, cor, luz, movimento, estrutura, forma, ritmo), referências, experiências, materiais e suportes nas suas composições plásticas.</li> <li>• Manifestar expressividade nos seus trabalhos, selecionando, de forma intencional, conceitos, temáticas, materiais, suportes e técnicas.</li> </ul>
<b>Comunicação Visual</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reconhecer a importância das imagens como meios de comunicação de massas, capazes de veicular diferentes significados (económicos, políticos, sociais, religiosos, ambientais, entre outros).</li> <li>• Compreender a importância da inter-relação dos saberes da comunicação visual (espaço, volume, cor, luz, forma, movimento, estrutura, ritmo, entre outros) nos processos de fruição dos universos culturais.</li> <li>• Perceber os “jogos de poder” das imagens e da sua capacidade de mistificação ou desmistificação do real.</li> <li>• Articular conceitos (espaço, volume, cor, luz, movimento, estrutura, forma, ritmo), referências, experiências, materiais e suportes nas suas composições plásticas.</li> <li>• Manifestar expressividade nos seus trabalhos, selecionando, de forma intencional, conceitos, temáticas, materiais, suportes e técnicas.</li> <li>• Justificar a intencionalidade das suas composições, recorrendo a critérios de ordem estética (vivências, experiências e conhecimentos).</li> </ul>

## 2 - CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova é prática.

A classificação da prova é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A prova é constituída por questões que refletem uma visão integradora e articulada das diferentes Aprendizagens Essenciais da disciplina e do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

As tarefas podem ter como suporte uma ou mais imagens (fotografias ou ilustrações) e textos.

A prova é constituída por tarefas de construção (resposta extensa).

A prova é constituída por dois grupos distintos:

**Grupo I – 50%**

Perspetiva Cónica - Representação com um/dois pontos de fuga

**Grupo II – 50%**

Comunicação Visual - Criação de uma Ilustração

## 3 - CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As construções ilegíveis são classificadas com zero por cento.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- capacidade de identificar projetos;
- aplicação de conhecimentos;
- qualidade técnica;
- rigor de construção;
- utilização adequada de técnicas, materiais e elementos gráficos;
- capacidade de representação;
- expressividade do traçado;
- criatividade;
- apresentação cuidada.

### **Itens de construção**

Nos **itens de resposta extensa**, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho ou por etapas resulta da pontuação do nível de desempenho ou etapa em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

## **4 - DURAÇÃO DA PROVA**

A prova tem a duração de 90 minutos a que acresce a tolerância de 30 minutos.

## **5 - MATERIAL AUTORIZADO**

O aluno apenas pode utilizar durante a realização da prova o seguinte material:

- caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta;
- lápis de grafite de graduação nº3(H); nº2(HB), nº1(B) e/ou nº0 (2B);
- apara-lápis;
- borracha;
- régua;
- transferidor;
- esquadro;
- compasso;
- materiais para colorir - lápis de cor, lápis de cera, canetas de feltro e/ou pastel de óleo.

Data de aprovação em conselho pedagógico:

13 / 05 / 2026